



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00104/2019 da Vereadora Rute Costa (PSD)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. GILBERTO NATALINI (PV)

""Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Suel Abujamra em São Paulo e por seu trabalho social impactante na área da Saúde"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria, na forma de "Salva de Prata" ao Instituto Suel Abujamra, pelo notório trabalho social desenvolvido na área de oftalmologia no município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2019, p. 97

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.